



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4812/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 560, na Rua Arnaldo Emílio Dalcóquio, Bairro Cordeiros, para que possa efetuar o corte do mato em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que o mato já avança sobre onde deveria estar o passeio, impedindo os transeuntes de circularem adequadamente paralelamente à via. Há ainda problemas como acúmulo de lixo e proliferação de insetos.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**